



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO DO SUL - SANTA CATARINA

Declaração Institucional de Ausência de Informação

A Câmara Municipal de Santiago do Sul, em atendimento ao disposto no Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), DECLARA, para os devidos fins, que não possui convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados que envolvam transferências recebidas, transferências realizadas ou acordos sem transferência de recursos financeiros, considerando o período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Logo, não existem dados a serem publicados.

Mariúcia Preuss
Presidente